



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 14/2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Josdyr Vilhagra, nomeado(a) pela Portaria nº 56, de 14 de maio de 2009, publicada no dia 15 de maio de 2009, inscrito no CPF sob o nº 825.904.438-20, portador da Carteira de Identidade nº 7805045 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, processo administrativo nº 23189.014686.2015-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Patrícia M. Muller - ME CNPJ: 17.766.803/0001-54 Endereço: Rua João Fridolino Benemann, 639 - sala 01, Centro. Feliz - RS. CEP: 095.770-000. Representante: Patrícia Marques Müller RG: 8105156973 SJS e CPF: 020.511.910-77							
	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Validade	
4	Arco de ginástica rítmica, tipo	CEMAR/	CEMAR/	Unid.	330	R\$2,83	12 meses	

	bambolê, em material PVC, diâmetro de 60 a 70cm, aplicação práticas esportivas, cor verde.	CEM 020	CEM 020					
9	Barbante, com 8 fios, 100% algodão, rolocom 300m, branco	APOLO/ AP8	APOLO/ AP8	Rolo	59	R\$26,35	12 meses	
16	Bola de arremesso de peso, sólida, feita de aço ou latão, com peso 3,0kg, diâmetro 9,5-11cm. Certificado pela IAAF.	NEDEL/ NDL 3	NEDEL/ NDL 3	Unid.	43	R\$75,00	12 meses	
28	Bola de futebol de campo oficial segundo as normas da CBF com diâmetro entre 68cm e 70 cm. Peso entre 410kg e 450kg com camara arbility, acabamento termotec confeccionada em PU e com miolo slip system removível e lubrificado.	STORM/ STR CAMPO	STORM/ STR CAMPO	Unid.	229	R\$44,70	12 meses	
46	Bolsa esportiva, mala-mochila, material nylon, utilizada para guardar medicamentos para socorro de atletas (massagista), 40 litros, 55x35cm	POKER/ PKR 49	POKER/ PKR 49	Unid.	53	R\$67,90	12 meses	
72	Cartão de árbitro, jogo com 3 peças (amarelo, vermelho e azul)	POKER/ PKRA	POKER/ PKRA	Jogo	61	R\$13,03	12 meses	
75	Cintas/Anel de punho para tração de peso.	KNOCK OUT/ CINT-2	KNOCKOUT / CINT-2	Unid.	44	R\$120,00	12 meses	
76	Cintas/Anel de tornozelo para tração de peso.	KNOCK OUT/ CINT-3	KNOCKOUT / CINT-3	Unid.	68	R\$120,00	12 meses	
96	Fitas para demarcação de quadras esportivas, antiderrapante, 5cmx30m, na cor vermelha.	NEDEL/ NDL XX	NEDEL/ NDL XX	Unid.	81	R\$38,48	12 meses	
113	Miolo de Válvula/Bico em silicone para bolas de voleibol, basquetebol, handebol e futsal.	NEDEL/ NDLM	NEDEL/ NDLM	Unid.	300	R\$1,65	12 meses	
115	Peteca, base courvin e areia, tamanho único, pena natural, cor base branca e preta, cor pena branca.	Z. LIVRE/ ZL. P	Z. LIVRE/ ZL. P	Unid.	205	R\$13,83	12 meses	
126	Prancheta portátil, material alumínio, comprimento 350 mm, largura 240 mm, características adicionais prendedor de metal	NEDEL/ NDL 10	NEDEL/ NDL 10	Unid.	40	R\$64,64	12 meses	
128	Raquete esportiva – Kit de raquete de badminton com duas raquetes 100% em alumínio, com encordamento, com duas petecas 100% em nylon	AZPR/ 10	AZPR/ 10	Kit	53	R\$54,93	12 meses	
131	Rede para traves de futebol de salão, corda trançada em polipropileno, fio 4, malha 8.	NEDEL/ NDL F5	NEDEL/ NDL F5	Par	74	R\$93,20	12 meses	
136	Rede para tênis de mesa com 1,83m de comprimento, 15,25cm de altura, cor escura (azul), com tira branca na parte superior, medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa.	NEDEL/ NDL 15	NEDEL/ NDL 15	Unid.	89	R\$23,98	12 meses	
138	Rede oficial de futsal, medidas mínimas: 3,20 x 2,10, malha de 10 ou 12cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem) fio de no mínimo 3mm de espessura.	NEDEL/ NDL F5	NEDEL/ NDL F5	Par	57	R\$64,78	12 meses	
147	Suporte para rede de tênis de mesa	KLOPF/ KLOPF/ KPF	KLOPF/ KLOPF/ KPF	Unid.	62	R\$139,00	12 meses	

	descrição detalhada: suporte para rede de tênis de mesa, confeccionado em ferro, pintado de preto, com presilha borboleta para fixar na mesa e regulagem de tensão da rede, de acordo as normas oficiais do tênis de mesa	KPF 10	10				
162	Marcação para Quadra de Vôlei de Praia Oficial, confeccionada em matéria-prima virgem de alta densidade, com tratamento ultravioleta que evita a degradação de polímeros ocasionada por intempéries, com certificado de resistência feito em laboratório que aumenta o tempo de uso, Peso: 1.200g, Kit contendo: 6 fixadores de ferro, 6 marcações de 8.00mts de comprimento x 6cm de largura (cada), garantia de 30 dias contra defeitos de fabricação.	NEDEL/ NDL 32	NEDEL/ NDL 32	Kit	29	R\$49,98	12 meses
166	Peso de Arremesso Oficial, fabricado em ferro, pesos oficiais, com peso aferido, conforme regras da IAAF, garantia de 12 meses para defeitos de fabricação, Pesos: 4,0kg	NEOFIT/ NF - 12	NEOFIT/ NF - 12	Unid.	20	R\$49,94	12 meses
167	Peso de Arremesso Oficial, fabricado em ferro, pesos oficiais, com peso aferido, conforme regras da IAAF, garantia de 12 meses para defeitos de fabricação, Pesos: 6,0kg	NEOFIT/ NF 6	NEOFIT/ NF 6	Unid.	14	R\$94,82	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nas quantidades estabelecidas no Edital:

- 3.1.1. IFMT – Campus Barra do Garças – gerenciador;
- 3.1.2. IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;
- 3.1.3. IFMT – Campus Bela Vista;
- 3.1.4. IFMT – Campus Cáceres;
- 3.1.5. IFMT – Campus Confresa;
- 3.1.6. IFMT – 44º Batalhão de Infantaria Motorizada
- 3.1.7. IFMT – Campus Várzea Grande;
- 3.1.8. IFMT – Campus Juína;
- 3.1.9. IFMT – Campus Sorriso;
- 3.1.10. IFMT – 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RJ;
- 3.1.11. IFGO – Campus Itumbiara;
- 3.1.12. IFMT – Campus São Vicente;
- 3.1.13. IFMT – Campus Alta Floresta;
- 3.1.14. IFMT – Campus Cuiabá;
- 3.1.15. IFMT – Campus Rondonópolis;
- 3.1.16. IFMT – Campus Primavera do Leste;
- 3.1.17. IFMT – Reitoria.

4. VALIDADE DA ATA

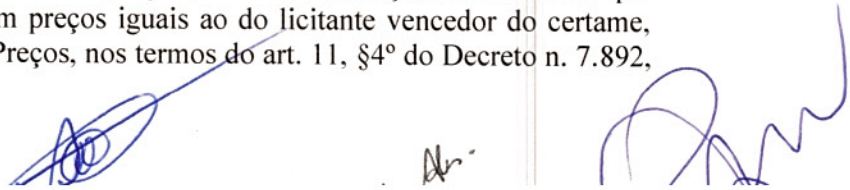
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

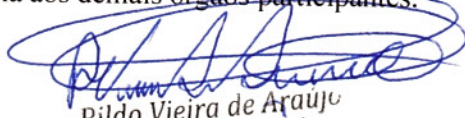
- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Rildo Vieira de Araújo
Substituto - Diretor Geral
Portaria Nº 69 de 29 de Junho 2015

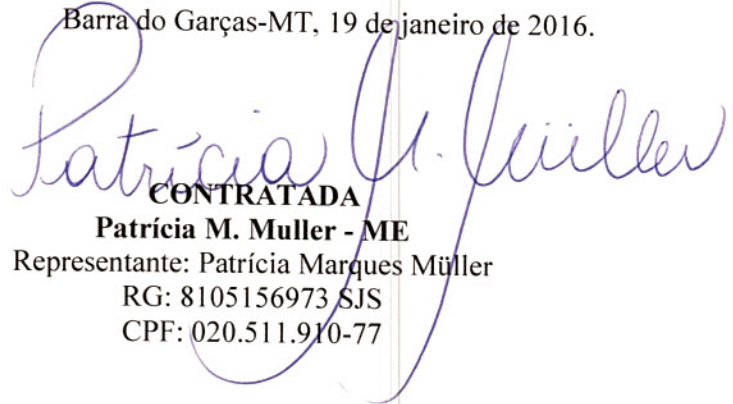
CONTRATANTE

Josdyr Vilhagra

Diretor Geral

IFMT – Campus Barra do Garças
Órgão Gerenciador

Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2016.



CONTRATADA

Patrícia M. Müller - ME

Representante: Patrícia Marques Müller

RG: 8105156973 SJS

CPF: 020.511.910-77

TESTEMUNHAS:

Nome: *Aline Fernanda Dias*

CPF: 023.495.201-61

RG nº: 1466787/8 SSP/MT

Nome: *Carla Lúcia Costano*

CPF: 027.913.261-11

RG nº: 5267238 SPIC-60